



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO ARROZ CODISUL 5KG, AÇUCAR CRISTAL MINAS 5KG E BISCOITO MARIA 200GR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/19.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa M.O.T.A.Comercial LTDA-EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº10/2019, firmado aos 28 de março de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro dos itens: Arroz Codisul 5kg, Açúcar Cristal de Minas 5Kg e Biscoito Maria 200grs, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 14/19, Processo Licitatório nº 19/19, passa para o valor de:

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- Arroz codisul 5Kg de R\$12,89 para R\$13,49;
- Açúcar Cristal de minas 5Kg de R\$8,47 para R\$8,57;
- Biscoito Maria 200grs de R\$2,00 para R\$2,03.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do Arroz Codisul 5kg, Açúcar Cristal de minas 5Kg e Biscoito Maria 200grs que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 23 de maio de 2019.


Renato de Faria Guimarães

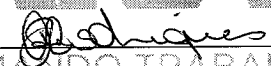
PREFEITO MUNICIPAL

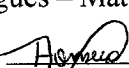
CONTRATANTE


Ronivon Aparecido de Souza

M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP

CONTRATADO

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador do Município

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

